



PROJETO DE LEI Nº 381/2023

DATA: 07/10/23

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar intercâmbio com o município de Sertaneja, para cessão de equipamentos e máquinas rodoviárias, de comum interesse, e dá outras providências.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar intercâmbio com o Município de Sertaneja, integrante da Microrregião Geoeconômica, para a eventual cessão e recebimento em cessão de equipamentos rodoviários, caminhões e máquinas com respectivos operadores.

Art. 2º- As despesas com combustível e manutenção dos equipamentos cedidos, tais como: borracharia e acessórios, bem como despesas com alimentação dos operadores, correrão por conta exclusiva do Município beneficiado que receber a cessão.

§1º - A cessão de equipamentos ocorrerá mediante solicitação dirigida entre os respectivos Executivos Municipais e devidamente protocoladas.

§2º - A cessão de que trata o parágrafo anterior desta Lei, somente ocorrerá caso o Município esteja com o equipamento solicitado disponível, ou em casos de força maior, emergência e outros casos prementes.

Art. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2023

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



PROJETO DE LEI Nº 381/2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


Estamos encaminhando a essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei n. 381/23 visando a realização de um intercâmbio com o município de Sertaneja, para a cessão de equipamentos e máquinas rodoviárias, de comum interesse, e dá outras providências.

Como se sabe o **Município de Sertaneja**, representado pelo Prefeito, Sr. Jamison Donizete da Silva, vem por meio do ofício em anexo, solicitar a cessão do Caminhão Usina de Micropavimento Asfáltico, em virtude do fato de que o caminhão utilizado via CODENOP não se encontra disponível para tanto.

Além disso, o município de Sertaneja já adquiriu os insumos necessários para a realização de micropavimento em locais que estão com urgência.

Dessa forma, como trata-se de ajuste na legislação, contamos com sua provação unânime.

Atenciosamente,



Amin José Hammouche
Prefeito Municipal